



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE LEI Nº 079 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1979.

**DENOMINA-SE AV. DURILO QUEIROZ DE
VASCONCELOS A ATUAL AVENIDA LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO DA PRAINHA, NO TRECHO
COMPREENDIDO ENTRE A RUA PRINCESA ISABEL E A
AV. ALFREDO DANTES FASSINI.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida DR. DURILO QUEIROZ DE
VASCONCELLOS, a atual Av. situada no loteamento Prainha no Arraial do Cabo, 4º Distrito de
Cabo Frio, no trecho compreendido entre a Rua Princesa Isabel e a Av. Alfredo Dantas Fassini.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

JUSTIFICATIVAS:

CONSIDERANDO, que o cidadão epigrafoado foi o primeiro a construir e residir
naquela localidade.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1979.

JAYME SOARES BARRETO
AUTOR